



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de maio de 2020



Série

Número 95

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Despacho Conjunto n.º 60/2020**

Aprova a lista nominativa dos trabalhadores que transitam da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Aviso n.º 193/2020**

Determina a consolidação definitiva da mobilidade na categoria, da Coordenadora Técnica Lúcia Maria Barradas Sá Ferreira Freitas, da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, ficando afeta à Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

### SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

#### **Declaração de Retificação n.º 23/2020**

Procede à retificação do Aviso n.º 188/2020, de 14 de maio, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### **Aviso n.º 194/2020**

Requerimento de registo da denominação «Sidra da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP) efetuado pela entidade denominada APSRAM - Associação dos Produtores de Sidra da Região Autónoma da Madeira, com sede na Estrada D. António Magalhães, n.º 77, freguesia de Santo António da Serra, município de Machico.

#### **Despacho n.º 176/2020**

Designa em regime de comissão de serviço, Lucília de Fátima Chaves Lourenço, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses.

**SECRETARIAS REGIONAIS DE INCLUSÃO  
SOCIAL E CIDADANIA E DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL**

**Despacho Conjunto n.º 60/2020**

Considerando que, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de dezembro, diploma que estabeleceu a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira, criou a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do referido Decreto, a atribuição referente ao setor do desenvolvimento local passou a ser cometida à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Considerando que, nos termos da alínea e) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, compete à Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural promover uma política adequada de intervenção local, em articulação com as associações de desenvolvimento local, nomeadamente Casas do Povo, promovendo a execução de medidas e atividades em favor das comunidades locais, numa perspetiva integrada de desenvolvimento local e coesão social;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de dezembro, as alterações na organização e funcionamento do Governo Regional são acompanhadas pela correspondente transferência do pessoal, sem dependência de quaisquer formalidades e sem prejuízo dos respetivos direitos e deveres consagrados na lei;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, a referida transição do pessoal é feita através de

despacho conjunto do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural e da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, desta forma, urge aprovar a lista nominativa dos trabalhadores que transitam da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º e n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8-A/2019/M, de 19 de novembro, conjugados com a alínea e) do artigo 2.º e n.º 3 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, determina-se o seguinte:

1. É aprovada a lista nominativa dos trabalhadores que transitam da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que consta do anexo I ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.
2. O presente despacho conjunto entra em vigor no dia 1 de junho de 2020.

Secretarias Regionais de Inclusão Social e Cidadania e Agricultura e de Desenvolvimento Rural, no Funchal, aos 14 dias do mês de maio de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho Conjunto n.º 60/2020, de 18 de maio

Lista nominativa dos trabalhadores que transitam da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

<b>Trabalhador</b>	<b>Carreira</b>	<b>Categoria</b>
Conceição Lomelino Martins	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Cristina do Carmo Pinheiro Gouveia Pestana	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Eduardo Jorge dos Santos Lopes Palma	Técnico Superior	Técnico Superior
João Cristiano Barreto Loja	Técnico Superior	Técnico Superior
João Mário Bettencourt de Freitas	Assistente Técnico	Assistente Técnico
João Nazário Marques Mendes	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Liliana Paulina Sousa Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Lucília Câmara Cavaleiro	Técnico Superior	Técnico Superior
Manuel Jorge Caires de Jesus	Técnico Superior	Técnico Superior
Margarida da Natividade Rodrigues Gonçalves	Técnico Superior	Técnico Superior
Margarida Maria Vale Silva Lobo Vera Cruz	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria da Conceição Brazão Andrade Caldeira	Técnico Superior	Técnico Superior

Lista nominativa dos trabalhadores que transitam da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania para a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Trabalhador	Carreira	Categoria
Maria da Conceição dos Santos Teixeira	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Edite do Nascimento Martins Santos	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Gorete Figueira da Silva de Brito	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria José Afonseca Figueira	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Mónica Fernandes	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Maria Rita Sousa Camacho Gonçalves	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Maria Teresa de Sousa Barreto	Técnico Superior	Técnico Superior
Maria Zita da Silva Pereira	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Nídia Célia Mendonça Freitas	Assistente Técnico	Assistente Técnico
Rita Gouveia Abreu Ramos	Assistente Operacional	Assistente Operacional
Zélia Camacho Vieira Gomes	Assistente Operacional	Assistente Operacional

Nota:

O Cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Desenvolvimento e Valorização Rural, ocupado pelo Dr. Artur Jorge Faria Quintal, mantém-se em vigor nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 50/2020 de 28-02.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

### Aviso n.º 193/2020

Por Despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo de 23 de dezembro de 2019, foi determinado a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da Coordenadora Técnica Lúcia Maria Barradas Sá Ferreira Freitas, da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia, integrada no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, ficando afeta à Direção Regional do Orçamento e Tesouro, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem, com efeitos 23/12/2019.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares, 13 de maio de 2020.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Olim

## SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

### Declaração de Retificação n.º 23/2020

Por ter sido publicado com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 93, de 14 de maio de 2020, o Aviso n.º 188/2020, respeitante ao procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor

de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia, pelo presente se retifica:

Onde se lê:

“Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 20 de fevereiro de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia.”

Deve ler-se:

“Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Economia, de 13 de maio de 2020, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento de um lugar de cargo de direção

intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Organização e Gestão de Processos, do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, da Secretaria Regional de Economia.”

Secretaria Regional de Economia, 14 de maio de 2020.

O CHEFE DO GABINETE, Gonçalo Nuno Santos

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### Aviso n.º 194/2020

- 1 - De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012, e no n.º 1.3 do Anexo I da Portaria n.º 494/2019, de 14 de agosto, torna-se público que a APSRAM - Associação dos Produtores de Sidra da Região Autónoma da Madeira, com sede na Estrada D. António Magalhães, n.º 77, freguesia de Santo António da Serra, concelho de Machico, 9200-162 - Machico, requereu o registo da denominação «Sidra da Madeira» como Indicação Geográfica Protegida (IGP).
- 2 - Qualquer pessoa singular ou coletiva com interesse legítimo nesta produção pode apresentar um ato de oposição, e consultar o pedido de registo nas páginas eletrónica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA), em <https://www.madeira.gov.pt/dra/> e da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) - Ministério da Agricultura, em (<https://www.dgadr.gov.pt/sustentavel/dop-igp-etg>) ou dirigindo-se, durante o horário normal de expediente, à sede da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural - Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Arriaga, n.º 21-A, 3.º, Funchal ou a sede da Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Avenida Afonso Costa, n.º 3, 1949 -002 Lisboa.
- 3 - As declarações de oposição, devidamente fundamentadas, devem incluir uma alegação da possibilidade de o pedido infringir as condições estabelecidas na regulamentação aplicável, e dar entrada nos serviços regionais da DRA e ou nacionais da DGADR referidos em 2, num prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Aviso no Diário da República (DR), 2.ª Série e no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), 2.ª Série.

23 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

### Despacho n.º 176/2020

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/M, de 21 de janeiro, aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA);

Considerando que a Portaria n.º 50/2020, de 28 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 106/2020, de 31 de março, definiu a estrutura nuclear dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (GSRA);

Considerando que o Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril, que aprovou a estrutura flexível dos serviços do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, criou, no seu artigo 5.º a Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA;

Considerando que, de acordo com o n.º 5 do artigo 2.º do Despacho acima mencionado, a referida unidade orgânica flexível é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que se torna imprescindível garantir a gestão e a coordenação da Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA, até ao provimento do respetivo cargo;

Considerando que a Técnica Superior Lucília de Fátimas Chaves Lourenço, tem competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, tem mais de quatro anos de experiência profissional no desempenho de funções para cujo exercício é exigível uma licenciatura, reunindo, por isso, todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, nos casos de criação de serviços, o primeiro provimento dos cargos de direção intermédia pode ser feito por escolha, de entre trabalhadores em funções públicas, que reúnam os requisitos, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano;

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2016 de 24 de agosto, e do n.º 5 do artigo 2.º do Despacho n.º 134/2020, de 2 de abril;

Determino:

Designar em regime de comissão de serviço pelo período de um ano, para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão das Unidades Descentralizadas da SRA, cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses, Lucília de Fátima Chaves Lourenço, Técnica Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O presente despacho vai para publicação, acompanhado do currículo académico e profissional da designada.

A presente designação produz efeitos a partir de 15 de maio de 2020.

Informe-se a interessada.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 51, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 13 de maio de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

Anexo do Despacho n.º 176/2020, de 18 de maio

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Lucília de Fátima Chaves Lourenço

Data de nascimento: 31 de maio de 1969

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas -  
- Estudos Portugueses
- Pós-Graduação em Gestão e Administração Pública

Formação Complementar:

- Conferência: “O Novo Regime das Práticas Individuais Restritivas do Comércio - PIRC”, promovida pela Associação Comercial e Industrial do Funchal, com a duração de 2 horas;
- Seminário: “Avaliação de Riscos - Novos Riscos: a Gripe A”, promovida pela Direção Regional do Trabalho, com a duração de 3 horas;
- Ação de formação: “O Novo Código do Trabalho”, promovida pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com a duração de 22 horas;
- Ação de formação: “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”, promovida pelo INA - Instituto Nacional de Administração, I.P., com a duração de 21 horas;
- Ação de formação: “CAF- Estrutura Comum de Avaliação”, promovida pela Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com a duração de 30 horas;
- Ação de formação: “Estatuto Disciplinar na Administração Pública e sua Tramitação Processual”, promovida pela Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, com a duração de 15 horas;

- Ação de formação: “Especialização em MS-Office”, promovida pela Direção Regional de Formação Profissional, com a duração de 60 horas;
- Ação de formação: “PowerPoint 2000”, promovida pela SULOLOG- Suportes Lógicos, Lda., com a duração de 15 horas;
- Curso de “Formação de Formadores”, promovido pela LUSITANAFORMA- Formação e Consultoria, Lda., com a duração de 180 horas;
- Curso de “Secretariado”, promovido pela APEL - Associação Promotora do Ensino Livre, com a duração de 440 horas;
- Curso de “Agentes de Desenvolvimento”, promovido pela ACAPORAMA - Associação das Casas do Povo da Região Autónoma da Madeira, com a duração de 1316 horas

Experiência Profissional:

- De dezembro de 2016 até à presente data, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Coordenação e Gestão da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Entre 2012 e 2016, Técnica Superior a exercer funções na Divisão de Informação e Promoção Agroalimentar, da Direção Regional de Agricultura;
- Entre 2004 e 2012, Técnica Superior a exercer funções no CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, responsável pelo depar-tamento administrativo e de recursos humanos;
- Entre 1993 e 2004, Assistente Administrativo a exercer funções na Divisão de Higiene Pública Veterinária da Direção Regional de Pecuária.

Funchal, 7 de maio de 2020.  
Lucília Lourenço

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas .....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas .....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas .....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)